



Resolução nº 292/2025

Dispõe sobre a instituição da Comenda do Mérito Jurídico “Dr. Jair Ferreira da Fonseca” da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, a Comenda do Mérito Jurídico “DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA” para homenagear personalidades e instituições nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na prestação de relevantes serviços e por ações de excepcional relevância prestadas em prol da justiça mediante atividades jurídica e que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município de São Gabriel da Palha e para o bem-estar dos cidadãos gabrielenses.

Art. 2º A Comendas do Mérito Jurídico “Dr. JAIR FERREIRA DA FONSECA”, será concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha por meio de Indicação Parlamentar, sendo que cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º As Comendas serão concedidas, a cada biênio, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, no dia 11 de agosto, Dia do Advogado.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 289/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRANDE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário